



PORTARIA Nº 4116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

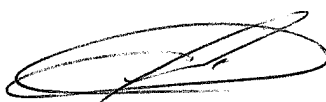
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau D, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20%, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de fevereiro de dois mil e vinte (06/02/2020).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMELIO
Diretora Administrativa

